

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 016/CARMOPREV/2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E N° 1.026/2006,

RESOLVE:

Conceder a GERALDO JORGE DE OLIVEIRA E EVELLYN CRISTHINY PEREIRA OLIVEIRA, beneficio de pensão em virtude do óbito da servidora ativa MARIA DO CARMO DE JESUS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 848, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 002/2018, a partir de 01 de março de 2018, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:

Fixação de Proventos

Conjunto de Dependentes	Parentesco	Proventos
01 – GERALDO JORGE DE OLIVEIRA	Companheiro	R\$ 596,25
02 - EVELLYM CRISTHINY P. OLIVEIRA	Filha	R\$ 596,25

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de março de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 421/2017